



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2026**

Aprova, *ad referendum*, o desenvolvimento do Projeto UNILA-IPES/2025 e manifesta concordância com a contratação de Fundação de Apoio.

**O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução nº 21/2019/Consun, a Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG e o que consta no processo nº 23422.013239/2026-21, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o desenvolvimento do Projeto UNILA-IPES/2025.

Art. 2º Manifestar concordância com a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF, para viabilizar sua operacionalização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Resolução nº 16/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 15 de Julho de 2026.*